



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA 02

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

EMENDA AO SUBSTITUTIVO DA PL222/2022 MODIFICANDO O ARTIGO 8º que fica com a seguinte redação.

“ Esta Lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação e regova expressamente 11.128 de 17 de junho de 2015

**S/S.,30 de abril de 2024.**

**Fabio Simoa  
Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003000340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 30/04/2024 13:18

Checksum: **0D57842C867F4D50A3A08F230E7C7DB0BE8CA94F97C8DF2C21BDC87FD739B5F7**

